

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 242/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 09 de junho de 2022, bem como no Parecer nº 99/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor WEBERSON APARECIDO ESTEVAO SILVA - MaSP 1.224.243-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotados no Presídio de Passos 1, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 401/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de setembro de 2023, bem como no Parecer nº 164/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores MICHELINI PULINHO MICHEL - MaSP 1.078.750-5, ocupante do cargo de Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, admissão 2, NATALIA CRISTINA GOMES DA SILVA SANTOS - MaSP 1.376.855-1, ocupante do cargo de Analista Executiva de Defesa Social - Pedagoga, admissão 1, ÉRIKA ITABORAI CASTRO NOGUERES - MaSP 858.397-3, ocupante do cargo de Assistente Executiva de Defesa Social - Auxiliar Administrativa, admissão 4, e IZAQUEU FERREIRA DE SOUZA - MaSP 1.078.331-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados no Presídio de Alfenas, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 350/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de agosto de 2020, bem como no Parecer nº 104/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor LUCIANO VAGNER FERREIRA - MASP 1.261.017-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado, e do Advogado Jemner Silvério Jaculi, OAB/MG 157.983. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 021/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 1018/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores AQUILA COSTA REZENDE - MASP 1.452.419-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, DISNEY JOSE DA SILVA - MASP 1.453.987-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, JOSIEL RODRIGUES DE MOURA - MASP 1.453.487-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, JOSE GABRIEL DE FREITAS SOUZA - MASP 1.451.821-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, WALDEMIR FABIANO DE SOUZA - MASP 1.449.275-5, Policial Penal ocupante de cargo em comissão DAD-1, admissão 1, e DIOGO ALMEIDA DE OLIVEIRA - MASP 1.193.002-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotados no Presídio de Alfenas, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Telles Rodrigo Gonçalves - OAB/MG 136.047 e Tiago José do Carmo - OAB/MG 121.592. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO ATO Nº 172/2026  
RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):

MA SP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 037/2012, publicado em 07/11/2012;  
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/06/2012,  
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 29/12/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MA SP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017;

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 28/06/2017,

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 27/12/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MA SP 1077950-2, ALESSANDRO ALMEIDA ALVES, PP, V/B, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 672/2022, publicado em 30/09/2022;

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 27/06/2022,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 05/03/2001 a 04/09/2001, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5169485-66.2021.8.13.0024.

MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 020/2012, publicado em 07/07/2012;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 12/06/2012,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 15/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 009/2017, publicado em 08/11/2017;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 13/06/2017,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar 04/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 746/2023, publicado em 31/08/2023;

Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 03/07/2022,

Leia-se: referente, ao 3º quinquênio de exercício a contar de 04/03/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MA SP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 183/2020, publicado em 30/04/2020;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/03/2020,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 16/07/2015, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

MA SP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 428/2025, publicado em 30/04/2025;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 23/03/2025,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 14/07/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

MA SP 1134854-7, WENDEL LUIZ DE SOUZA, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 003/2019, publicado em 19/12/2019;

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 07/09/2019,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 06/09/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 16/09/2012, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004607-09.2024.8.13.0481.

MA SP 1134854-7, WENDEL LUIZ DE SOUZA, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 1037/2024, publicado em 31/10/2024;

Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 05/09/2024,

Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 05/09/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 16/09/2012, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5004607-09.2024.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182881 - 1

ATO 124/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 558, de 30 de abril de 2025, publicada em 01 de maio de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1124848/1, WANCLEITON RUMMENIGGE CARVALHO, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182435 - 1

ATO 89/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº236, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 15 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1228897/3, FRED FERES DE LIMA, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182424 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 170/2026  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):  
MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 24/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.  
MA SP 1258398-5, RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA, PP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 17/07/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 15/07/2010 a 19/03/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5003057-76.2024.8.13.0481.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182875 - 1

ATO 90/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1436008/5, FELIPE DOS SANTOS DINIZ, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182426 - 1

ATO 123/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 236, de 14 de fevereiro de 2025, publicada em 15 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre promoção na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1437183/5, RONALDO FRITIS GOMES, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182430 - 1

ATO 128/2026 - ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 605, de 19 de maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira, referente ao servidor:  
MASP: 1443045/8, ALISSON DOS SANTOS XAVIER, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182436 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 171/2026.  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:  
MASP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 1º quinquênio, a contar de 15/06/2007 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.  
MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 2º quinquênio, a contar de 04/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.  
MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 3º quinquênio, a contar de 04/03/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

MA SP 1078321-5, GILDASIO ALVES LACERDA, PP, III/F, referente ao 4º quinquênio, a contar de 03/03/2021, computado o período de Contrato Administrativo de 06/03/2001 a 14/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 3043786-80.2013.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182879 - 1

ATO 161/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1386, de 27 de Fevereiro de 2013, publicada em 28 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MA SP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2013  
Leia-se: Vigência: 19/06/2012.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 162/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 1529/2015, de 17 de Abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MA SP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2015  
Leia-se: Vigência: 19/06/2014.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 163/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROMOÇÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 014 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016, que dispõe sobre promoção na carreira, referente a servidora:

MA SP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2016  
Leia-se: Vigência: 19/06/2015.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 164/2026 - RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO.  
RETIFICA na RESOLUÇÃO Nº 112/2017 – GAB SEAP, de 11 de Maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017, que dispõe sobre progressão na carreira, referente a servidora:

MA SP: 1173641 / 0, VALDIRENE DE SOUZA FARIAS  
Onde se Lê: Vigência: 01/01/2017  
Leia-se: Vigência: 19/06/2016.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 2182377 - 1

ATO Nº 113 /2026 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado EC Nº104 de 2020, e/c LC Nº51, de 1985, dos servidores:  
MASP: 1078242-3, ALEXSANDRO MENDES AIRES, a contar de 10/02/2026, referente ao cargo de PP I/D.  
MASP: 1133537-9, SÉRGIO WILLIAM DE OLIVEIRA VASCONCELOS, a contar de 09/02/2026, referente ao cargo de PP I/D.

MA SP: 378.631-6, ODETE DOS SANTOS, a contar de 12/02/2026, referente ao cargo de PP V/A.

MA SP: 377.071-6, ANDRE LUIZ DE CRISTO, a contar de 14/02/2026, referente ao cargo de PP I/I.

MA SP: 1078189-6, JOSE ADEIRO DA FONSECA, a contar de 06/02/2026, referente ao cargo de AGSE III/E.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.147, §2º, INCISO I, e §3º, INCISO I, DO ADCT, incluído pela EC Nº104, 15 de setembro de 2020 do servidor:

MA SP: 361.626-5, PEDRO JORGE ROGEL RIBEIRO, a contar de 07/02/2026, referente ao cargo de AGSE II/C.

MA SP: 368.199-6, CLERIS PACIFICO, a contar de 12/02/2026, referente ao cargo de AEDS V/G.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.144, DO ADCT DA CE/89, incluído pela EC Nº 104, DE 2020 e/c Art. 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº41/03 do servidor:

MA SP: 923.595-3, GERALDO GERCOSSIMO DUTRA, a contar de 10/02/2026, referente ao cargo de ASED3 III/J.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos

25 2182425 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação (LO): \*SPE Corrente Grande Energia S.A. / PCH Corrente Grande Ltda. - Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica - Açucena, Gonzaga e Guanhaães/MG - PA Nº 00178/1999/004/2010 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 25/02/2036.

(a) Kamila Esteves Leal  
Diretora de Gestão Regional

25 2182871 - 1

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 23/01/2025- pág. 10)  
A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
Onde se lê:  
“- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Santo Antônio do Retiro) -Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 396/2025 - Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2300.01.0191592/2024-50.”  
(...)

Leia-se:  
“- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Melhoria e Pavimentação da Rodovia: Municipal - Trecho: Rio Pardo de Minas - Entrº LMG-635 (Santo Antônio do Retiro) - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as

executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro/MG, PA/ nº 396/2025 - Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2300.01.0191592/2024-50.”

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

25 2182514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Porto de Areias Água Vermelha Ltda.-Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Iturama/MG - PA nº 7701/2026, Classe 2.  
(a) Bruno Neto de Ávila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

25 2182381 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 100ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 25 de fevereiro de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 99ª RO de 28/01/2026. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Consórcio Candonga/UHE Risoleta Neves - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce/MG - PA/SLA/Nº 2951/2024 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0004112/2025-06 - Classe 6. Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 02 do Anexo I e a exclusão do item I. Efluentes Líquidos Sanitários do Anexo II. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 SPE Nova Era Janapu Transmissora S.A. - Linhas de transmissão de energia elétrica; Produção de concreto comum - Capitão Enéas, Francisco Sá, Bocatúva, Montes Claros, Olhos-d'Água, Buenópolis, Monjolos, Augusto de Lima, Santo Hipólito e Presidente Juscelino/MG - PA/SLA/Nº 1037/2024 - PA/SEI/Nº 2090.01.0017753/2024-11, AIA 2090.01.0012814/2025-83 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. DEFERIDO.

Renato Teixeira Brandão  
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

25 2182888 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RS abaixo identificada: 1) Cerâmica Cruzeiro Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Araguari/MG - PA/SLA nº 7015/2026, Classe 2.  
(a) Bruno Neto de Ávila

Ofício FEAM/GSO nº. 63/2026

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

À

SPE Corrente Grande Energia S.A.

A/C: **Leonardo da Silva Junior**

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1.632 - Jardim Professora Tarcília.

13087-397 - Campinas/SP

Assunto: **Encaminha Certificado LO nº 02/2026 - SPE Corrente Grande Energia S.A. / PCH Corrente Grande Ltda. - Processo Administrativo Nº 00178/1999/004/2010.**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0020811/2020-06].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a V.S.<sup>a</sup> que o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença de Operação (LO), referente ao Processo Administrativo nº 00178/1999/004/2010, do empreendedor SPE Corrente Grande Energia S.A., empreendimento PCH Corrente Grande Ltda., localizado nos municípios de Açucena, Gonzaga e Guanhães/MG, para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica - Capacidade instalada: 14 MW - Área inundada: 95 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004, sob o código E-02-01-1, Classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 25 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos a Decisão FEAM/GSO nº. 2/2026 (Id. 133767935), o Certificado LO nº 02/2026 (Id. 133768006), bem como o Laudo Técnico Final 003/2026 (Id. 131115172), vinculado ao Parecer de Homologação nº 8/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 131115306), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 26 de fevereiro de 2026, página 12 (Id. 133805484), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Kamila Esteves Leal**  
Diretora de Gestão Regional  
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 26/02/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **133768348** e o código CRC **5F420926**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0020811/2020-06

SEI nº 133768348

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

26/02/2026 13:58:04

**De:**

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

leonardo.junior@cpfl.com.br

heloisa.n.oliveira@gmail.com

**Assunto:**

Encaminha Certificado LO nº 02/2026 - SPE Corrente Grande Energia S.A. / PCH Corrente Grande Ltda. - Processo Administrativo Nº 00178/1999/004/2010.

**Mensagem:**

Prezados Senhores, boa tarde!  
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Ofício FEAM/GSO nº. 63/2026, onde é comunicado que o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença de Operação (LO), referente ao Processo Administrativo nº 00178/1999/004/2010, do empreendedor SPE Corrente Grande Energia S.A., empreendimento PCH Corrente Grande Ltda., localizado nos municípios de Açucena, Gonzaga e Guanhães/MG, para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica - Capacidade instalada: 14 MW - Área inundada: 95 ha, enquadrada na DN COPAM nº 74 de 09 de setembro de 2004, sob o código E-02-01-1, Classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional no dia 25 de fevereiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos a Decisão FEAM/GSO nº. 2/2026 (Id. 133767935), o Certificado LO nº 02/2026 (Id. 133768006), bem como o Laudo Técnico Final 003/2026 (Id. 131115172), vinculado ao Parecer de Homologação nº 8/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 131115306), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 26 de fevereiro de 2026, página 12 (Id. 133805484), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação  
Gerência de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

**Anexos:**

Oficio\_133768348.html

Laudo\_131115172\_Laudo\_Final\_Assinado.pdf

Parecer\_131115306.html

Decisao\_133767935.html

Certificado\_133768006.html

Publicacao\_133805484\_Diario\_do\_Executivo\_2026\_02\_26\_pag\_12.pdf